



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)
INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 114- CASSERENGUE(PB) 24 DE NOVEMBRO DE 2023



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100/2023.

Casserengue-PB, 24 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, caput., da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME**, para exercer as competências definidas no Art. 17 da Lei Nº 126/2005, de 06 de outubro de 2005.

- ✓ **Representantes da Secretaria de Educação:**
Titular- Hosana Francelino Silva de Araújo
Suplente- Aleksandra de Vasconcelos Costa Souza
- ✓ **Representantes da Direção das Escolas Públicas:**
Titular- Adriana Silvino da Silva
Suplente- Marta Luciana Cassimiro do Nascimento
- ✓ **Representantes dos Pais dos Alunos:**
Titular- Jaciela Melo Pinheiro
Suplente- Vanessa Gomes Macedo
- ✓ **Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:**
Titular- Catier Ferreira de Lima
Suplente- Joseane de Cássia da Silva Santos Salvino
- ✓ **Representantes da Pastoral da Criança:**
Titular- Ronaldo Silvino da Silva
Suplente- Célia Maria de abreu Pontes
- ✓ **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular- Francineuma Souza Silva
Suplente- Ana Beatriz Fernandes de Souza



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 114- CASSERENGUE(PB) 24 DE NOVEMBRO DE 2023

- ✓ **Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social**
Titular- Regina Sandra Guilhermino de Macedo
Suplente- Jenifer Abreu e Lima

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito